

PROCESSO Nº 23106.067493/2026-22

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
DEPARTAMENTO DE SOCIOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS- GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA
PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO ESPECIAL DO PPGSOL 2º PERÍODO LETIVO DE 2026
Edital Nº 11/2026

1. INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições para aluno especial no Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade de Brasília serão realizadas exclusivamente pela internet, mediante preenchimento do formulário eletrônico e envio da documentação exigida, em formato PDF, no sistema de inscrições disponível em: <http://inscricaoaposgraduacao.unb.br>. As inscrições deverão ser submetidas no período de 13 de julho a 13 de agosto de 2026.

1.2. A inscrição estará disponível no endereço especificado no item 1.1 a partir de 8h do dia 13/07/2026 e será bloqueada a partir das 18h do dia 13/08/2026.

2. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1. Para o preenchimento do formulário de inscrição online o candidato deve enviar os documentos abaixo em formato PDF com tamanho máximo de 2Mb cada arquivo. Caso haja informações no verso de algum documento, o candidato deve obrigatoriamente enviar em um único arquivo PDF frente e verso desse documento.

2.2. Formulários de Admissão de Aluno Especial, Exposição de Motivos e Autodeclaração de Proficiência em Língua Inglesa, conforme exigência do processo seletivo.

2.3. Currículo Lattes (gerado pela página institucional do CNPq);

2.4. Diploma ou declaração de conclusão de curso superior (para todos/as candidatos/as);

2.5. Histórico escolar de curso superior (para todos/as candidatos/as);

2.6. Diploma ou declaração de conclusão do curso de Mestrado, somente para candidatas/os que já tenham concluído o Mestrado. A declaração de conclusão será aceita apenas para fins de inscrição; para a efetivação da matrícula, poderá ser exigida a apresentação do diploma, conforme orientação da Universidade.

2.7. Histórico escolar de mestrado (somente para candidatos/as que já concluíram o Mestrado);

2.8. Carteira de identidade;

2.9. CPF;

2.10. Título de eleitor e comprovantes da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo site do TSE (<http://www.tse.jus.br/>);

2.11. Certificado de reservista para candidatos do sexo masculino;

2.12. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$79,00 (setenta e nove reais), gerada conforme orientações do Anexo 1;

2.13. A autenticidade dos documentos enviados para a inscrição e para a matrícula é responsabilidade do candidato, que poderá ser convocado a apresentar os documentos originais.

3. TAXAS DE INSCRIÇÃO E MATRÍCULA

3.1. A taxa de inscrição, no valor de R\$ 79,00, deverá ser paga até o dia 13/08/2026 e o comprovante de pagamento deverá **OBRIGATORIAMENTE** ser anexado no processo de inscrição, juntamente com os documentos descritos no item 2.

3.2. A taxa de matrícula no valor de R\$ 113,00 (cento e treze reais) por crédito a ser cursado (o que equivale a R\$ 452,00 - quatrocentos e cinquenta e dois reais - por cada disciplina a ser cursada) deverá ser paga somente pelos candidatos **HOMOLOGADOS**, após divulgação do **Resultado Final**, conforme cronograma descrito no item 6.

3.3. O comprovante de pagamento da Taxa de Matrícula deverá ser anexado ao sistema de inscrições online, disponível em <http://inscricaoaposgraduacao.unb.br>, até as 18h do dia 24/08/2026. Também serão aceitos comprovantes enviados ao e-mail pgsol@unb.br, dentro do mesmo prazo.

3.4. O candidato deve conferir todas as informações deste edital e da Guia de Recolhimento da União ANTES de realizar o pagamento de taxas, pois NÃO haverá devolução de pagamento de taxas de inscrição e de matrícula.

3.5. Poderão solicitar a dispensa do pagamento da taxa de inscrição os candidatos que comprovem vínculo regular com instituição pública de ensino superior, mediante apresentação de declaração de matrícula vigente. A dispensa aplica-se a estudantes regularmente matriculados em cursos de pós-graduação, observadas as condições estabelecidas neste Edital e na Resolução CEPE nº 0080/2021.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. A seleção de aluno/a especial se dará em uma etapa: avaliação curricular.

4.2. A etapa terá caráter eliminatório.

4.3. Após a inscrição, a/o docente responsável pela disciplina realizará a avaliação curricular das/os candidatas/os, considerando a formação acadêmica, a trajetória curricular, a exposição de motivos e a adequação do perfil da/o candidata/o à disciplina pleiteada, observada a disponibilidade de vagas.

4.4. Após a inscrição o/a professor/a responsável pela disciplina selecionará os/as candidatos/as por meio de avaliação curricular.

5. CRONOGRAMA

DATA	ETAPA	HORÁRIO
13/07/2026 a 13/08/2026	Período de Inscrições pelo site http://inscricaooposgraduacao.unb.br/	Das 8h do dia 13/07/2026 às 18h do dia 13/08/2026
18/08/2026	Divulgação da lista de inscrições confirmadas	Até as 18h
21/08/2026	Divulgação do resultado final	Até as 18h
24/08/2026	Data limite para pagamento da Taxa de Matrícula e envio do comprovante	18h

6. DISCIPLINAS OFERTADAS

6.1. Somente poderão ser cursadas como aluno especial as disciplinas optativas ofertadas pelo PPGSOL e listadas neste edital. Poderão ser abertas até 5 vagas por disciplina/código, observada a disponibilidade definida pelo Programa e pela/o docente responsável. As ementas estão disponíveis no site <https://ppgsol.unb.br/ofertadedisciplinas/>.

CÓDIGO	DISCIPLINA(MESTRADO/DOCTORADO)	PROFESSOR	HORÁRIO
PPGSOL2430	SOCIOLOGIA DA RELIGIÃO	PAULO GRACINO DE SOUZA JUNIOR (60h)	2ª 14h às 17h50
PPGSOL0663	SOCIOLOGIA DOS INTELECTUAIS	CARLOS BENEDITO DE CAMPOS MARTINS (60h)	5ª 8h às 11h50
PPGSOL2566	TÓPICOS AVANÇADOS EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA 1	TIAGO RIBEIRO DUARTE (60h)	5ª 14h às 17h50
PPGAS2533	SOCIOLOGIA DE GÊNERO E RAÇA	TANIA MARA CAMPOS DE ALMEIDA (30h) LAYLA DANIELE PEDREIRA DE CARVALHO (30h)	6ª 8h às 11h50

7. ORIENTAÇÕES FINAIS

7.1. Aos candidatos inscritos será permitido frequentar as aulas das disciplinas escolhidas, desde o primeiro dia do calendário universitário, até o resultado final da seleção. A partir do dia 25/08/2026 só será permitida a entrada em sala de aula dos candidatos selecionados e que tiverem enviado o comprovante de pagamento da Taxa de Matrícula.

7.2. A matrícula como aluno especial não cria qualquer vínculo com os Programas de Pós-Graduação da Universidade de Brasília.

7.3. O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela VERACIDADE de todas as informações prestadas.

7.4. O Programa de Pós-Graduação em Sociologia não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

7.5. Recomenda-se que a/o candidata/o se inscreva apenas nas disciplinas que efetivamente deseja e pode cursar. A/o aluno especial não poderá solicitar trancamento de disciplina. A desistência ou frequência insuficiente poderá resultar em reprovação por abandono, com menção SR — Sem Rendimento — quando ultrapassado o limite de 25% de faltas.

7.6. Não é permitido cursar mais de dois períodos como Aluno Especial, consecutivos ou não.

7.7. Os alunos especiais não terão vínculo com cursos regulares, portanto não farão jus à identidade estudantil ou aos seguintes benefícios: alojamento, qualquer tipo de bolsa e qualquer forma de subvenção para utilização do Restaurante Universitário.

7.8. Ao realizar a inscrição, o candidato automaticamente aceita as condições estabelecidas neste documento, comprometendo-se a atender às exigências de cada etapa do processo.

7.9. É de responsabilidade do candidato acompanhar as informações, orientações ou solicitações publicadas no endereço: <https://ppgsol.unb.br/>.

7.10. As questões omissas serão tratadas pela Coordenação do PPGSOL.

PROF. DR. MARCELO PINHEIRO CIGALES
Coordenador de Pós-Graduação em Sociologia

8. ANEXO 1

INSTRUÇÕES PARA PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO E DE MATRÍCULA

Para realizar os pagamentos de taxas de inscrição e de matrícula os candidatos deverão, obrigatoriamente, emitir a Guia de Recolhimento da União (GRU), conforme instruções abaixo:

Acessar: <https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/emissao-gru>

A - Taxa de inscrição

Passo 1 Preencher:

Unidade Gestora: 154040

Código de Recolhimento: 28838-1 - Serviços de Estudos e Pesquisas

Valor Principal: R\$ 79,00

Passo 2

Ao clicar em avançar, será requerido o Número de Referência e outras informações, que deverão ser preenchidas da seguinte forma:

Número de Referência: **4383**

Competência: 08/2026

Vencimento: 13/08/2026

CNPJ ou CPF do Contribuinte: informar o CPF DO CANDIDATO

Nome do Contribuinte: digitar o NOME DO CANDIDATO

Valor Principal: R\$ 79,00

Passo 3

Clicar em Emitir GRU

B - Taxa de Matrícula

O preenchimento da GRU para pagamento da Taxa de Matrícula segue a mesma orientação para pagamento da taxa de inscrição:

Número de Referência: **4383**

Competência: **08/2026**

Vencimento: **24/08/2026**

CNPJ ou CPF do Contribuinte: informar o **CPF DO CANDIDATO**

Nome do Contribuinte: digitar o **NOME DO CANDIDATO**

Valor Principal: **R\$ 452,00**



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Pinheiro Cigales, Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Sociologia do Instituto de Ciências Sociais**, em 03/07/2026, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14435107** e o código CRC **954EBD71**.